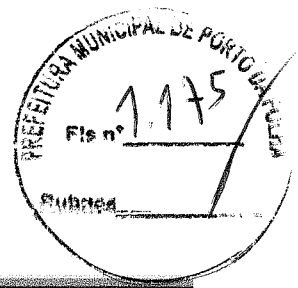




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N°. 027/2020.

3 TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N°. 027/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2020** CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE** E A EMPRESA **ADVANCE LOCADORA DE VEICULOS E FRETAMENTO EIRELI - ME.**

Ao 09 (nove) dia do mês de Março do ano de 2022, o **MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ n° 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **ADVANCE LOCADORA DE VEICULOS E FRETAMENTO EIRELI - ME**, localizada no endereço na Rua: Acre n° 1.916, Bairro: América, na cidade de Aracaju-SE, inscrita no CNPJ/MF n° 23.015.641/0001-15, representada neste ato pelo Sr. **TAFFAREL DA SILVA GONZAGA**, inscrita no CPF n° 027.696.605-86 e R.G n° 21042780 SSP/SE, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, “**ex vi**” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 027/2020**, observadas as disposições da Lei n°. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 09 (nove) dias do mês de Março de 2022.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e do **PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

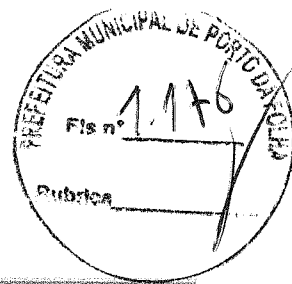
O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira e Quinta, prorrogando seu prazo por períodos iguais do Contrato N°. 027/2020, conforme abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei n°. 8.666/93).

TAFFAREL DA SILVA GONZAGA
Representante Legal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



Fica acrescido a duração do contrato original por mais 12 (doze) meses e dependendo das necessidades do Município será estendida uma prorrogação, conforme estabelecido na Lei 8.666/93, art. 55 inc. IV para cumprimento do objeto, em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

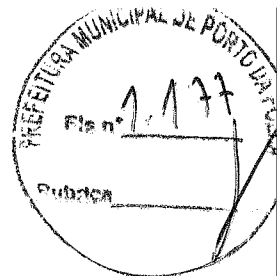
Pela perfeita e fiel execução do objeto deste contrato, o **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor global estimado de **R\$: 3.797.606,40 (três milhões setecentos e noventa e sete mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos)**, nos preços estão incluídas todas as despesas de salários e encargos sociais, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, exceto os impostos e as taxas, quando aplicáveis, cujas alíquotas deverão estar informadas separadamente.

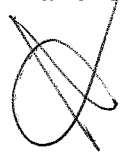
I – ESPECIFICAÇÃO E INTINERÁRIO

Nº	DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE TRANSPORTES ESCOLARES 2020	REGIÃO
2	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Queima Coberta, Pedrinho da Garatuba, Favela, Pitombeira, Casa de Márcio, Casa de Francisco de Valdemar para POVOADO LINDA FRANÇA e vice versa; turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas; turno da NOITE com saída às 17:30 (dezessete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (102 km)	Pov. Linda França
3	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Queima Coberta, Pedrinho da Garatuba, Favela, Pitombeira, Casa de Márcio, Casa de Francisco de Valdemar para POVOADO LINDA FRANÇA e vice versa; turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas; turno da NOITE com saída às 17:30 (dezessete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (102 km)	Pov. Linda França
4	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Cachoeirinha, Sirrinha, Caixa D'Água, Saco da Serra, Lagoa do Espinheiro, casa de João de Moreira, Joaquim de Moreira, Favela, Jurema para POVOADO LINDA FRANÇA e vice versa; turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; turno da	Pov. Linda França



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



	TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas; turno da NOITE com saída às 17:30 (dezesete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (65 km)	
6	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região de São Francisco de Cima, Lagoa do Jacu e Joaquim para POVOADO LINDA FRANÇA e vice versa; turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (90 km)	Pov. Linda França
7	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 11 (onze) passageiros para o transporte de estudantes da Região de São Francisco de Cima e Lagoa do Jacupara POVOADO LINDA FRANÇA e vice versa; turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (90 km)	Pov. Linda França
8	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região de Lagoas, Gericó, Lagoa da Panela, Barragem, Faz. do Finado Gil para POVOADO LAGOA DO RANCHO e vice versa; turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (80 km)	Pov. Lagoa do Rancho
9	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região do Chumbinho, Camará, Assentamento Moana, Marcio Martins, Miro, Gericó, São José, Gata Beba, Barragem para POVOADO LAGOA DO RANCHO e vice versa; turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas; turno da NOITE com saída às 17:30 (dezesete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (198 km)	Pov. Lagoa do Rancho
10	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região de São Domingos e Entrada do Bom Jardim para POVOADO LAGOA DO RANCHO e vice versa; turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (40 km)	Pov. Lagoa do Rancho 
	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Caatinga,	



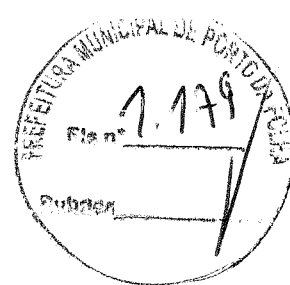
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



11	Assentamento Senhor do Bonfim, Casa de João Doido, Hélio Martins para POVOADO LAGOA DO RANCHO e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; da Região da Caatinga e Assentamento Senhor do Bonfim, Hélio Martins; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas; da Região de São Domingos, Caatinga, Goiabeira, Entrada do Bom Jardim, Matadouro, Ponta da Vaca; no turno da NOITE com saída às 17:30 (dezessete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (109 km)	Pov. Lagoa do Rancho
12	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Favela, Campinas, Goiabeira, Lagoa da Entrada, Entrada do Craibeiro, para POVOADO LAGOA DO RANCHO e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; da Região da Favela, Campinas, Goiabeira, Lagoa da Entrada, Entrada do Craibeiro, Deserto; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas; da Região das Campinas, Lagoa da Entrada, Entrada do Craibeiro, Deserto, casa de João Ferro e Juarez; no turno da NOITE com saída às 18:00 (dezoito) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (150 km)	Pov. Lagoa do Rancho
13	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Entrada do Pageú (casa de Preto, casa de Marcio), Comunidade Matinha (casa de Zé Pedro, casa de Pedro, casa de Orlando, casa de Van), Craibeiro (casa de Galego, casa de Zé Bandeira, casa de Adriano, casa de Jaque, casa de Cícero de Zezé, Fazenda de Zé Bispo, casa de Zé Bolinha), Craibeira (casa de Binho, casa de Naldo de Miguel, casa de Zé Ailton) e no Pov. Deserto para o POVOADO CRAIBEIRO e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas; no turno da NOITE com saída às 18:00 (dezoito) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (146 km)	Comunidade Craibeiro
14	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região do Assentamento Girassol, Lagoa Grande, Assentamento Emília Maria, Seu Zezé para o POVOADO CRAIBEIRO e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas; no turno da NOITE com saída às 18:00 (dezoito) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e	Comunidade Craibeiro 



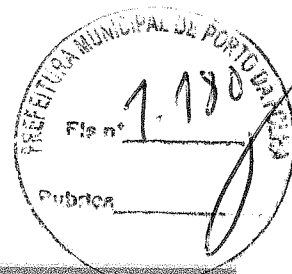
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



	três) horas. Totalizando (148 km)	
15	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros para o transporte de estudantes da Região Assentamento São Judas Tadeu, Assentamento Emília Maria, Seu Zezé para o POVOADO CRAIBEIRO e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas; no turno da NOITE com saída às 18:00 (dezoito) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (60 km)	Comunidade Craibeiro
16	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Floresta, Januária, Lagoa do Barro, Poço Preto, Lagoa do Boi, Poço da Cachoeira, Lagoa D'antas, Lagoa da Saída para POVOADO LAGOA REDONDA e vice versa; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas; Totalizando (68 km)	Pov. Lagoa Redonda
17	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Floresta, Januária, Lagoa do Barro, Poço Preto, Lagoa do Boi, Poço da Cachoeira, Lagoa D'antas, Lagoa da Saída para POVOADO LAGOA REDONDA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas; no turno da NOITE com saída às 17:30 (dezessete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte) horas. Totalizando (198 km)	Pov. Lagoa Redonda
18	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Garatuba Velha, Boa Vista, Trevo de Egildo, Serra da Marreca para o POVOADO VACA SERRADA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; da Região da Garatuba, Boa Vista, Vaca Serrada, Serra da Marreca, Guigor para o POVOADO LAGOA REDONDA e vice versa; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas. Totalizando (77 Km)	Pov. Lagoa Redonda
19	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Garatuba Velha, Boa Vista, Trevo de Egildo, Serra da Marreca para o POVOADO VACA SERRADA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; da Região da Garatuba, Boa Vista, Vaca Serrada, Serra da Marreca, Guigor para o POVOADO LAGOA REDONDA e vice versa; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete	Pov. Lagoa Redonda



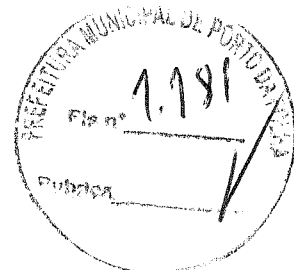
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



	e trinta) horas. Totalizando (77 Km)	
20	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros para o transporte de estudantes da Região do Saco da Serra de Cima, Saco da Serra de Baixo, Serrote Pelado, Riacho da Mata, Serra da Marreca, Lagoa Grande, Lagoa Bonita para POVOADO LAGOA REDONDA e vice versa; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas; da Região do Saco da Serra de Cima, Saco da Serra de Baixo, Serrote Pelado, Riacho da Mata, Lagoa Grande, Serra da Marreca, Boa Vista, Vaca Serrada para POVOADO LAGOA REDONDA e vice versa; no turno da NOITE com saída às 17:30 (dezessete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte) horas. Totalizando (110 km).	Pov. Lagoa Redonda
21	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Nova Lagoa Bonita, Pia do Zezé, Lagoa do Sal, Minador, Pia Nova, Sítio Óleo, Umburi, Trevo de Santa Rosa para POVOADO LAGOA REDONDA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; da Região da Pia Nova, Minador, Lagoa do Sal, Sítio Óleo, Umburi, Estrada de Santa Rosa para POVOADO LAGOA REDONDA e vice versa; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas; da Região da Baixa do Burro de Baixo, Nova Lagoa Bonita, Pia do Zezé, Pia Nova, Minador, Lagoa do Sal, Sítio Óleo, Umburi para POVOADO LAGOA REDONDA e vice versa; no turno da NOITE com saída às 17:30 (dezessete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (113 km)	Pov. Lagoa Redonda
22	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 11 (onze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Nova Lagoa Bonita, Pia do Zezé, Lagoa do Sal, Minador, Pia Nova, Sítio Óleo, Umburi, Trevo de Santa para POVOADO LAGOA REDONDA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; da Região da Pia Nova, Minador, Lagoa do Sal, Sítio Óleo, Umburi, Estrada de Santa Rosa para POVOADO LAGOA REDONDA e vice versa; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas; da Região da Baixa do Burro de Baixo, Nova Lagoa Bonita, Pia do Zezé, Pia Nova, Minador, Lagoa do Sal, Sítio Óleo, Umburi para POVOADO LAGOA REDONDA e vice versa; no turno da NOITE com saída às 17:30 (dezessete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (113 km)	Pov. Lagoa Redonda 



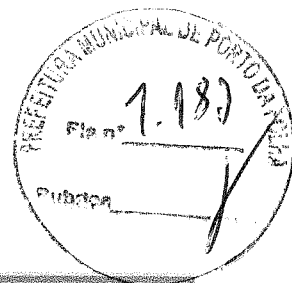
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



23	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Baixa do Burro de Cima, Lagoa do Sal, Minador de Baixo, Pia do Zezé, Lagoa Bonita, Marreca de Cima, Faz. Marrecas para POVOADO LAGOA REDONDA e vice versa; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (66 km)	Pov. Lagoa Redonda
24	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o Transporte de Estudantes da Região da Floresta, Lagoa D'anta, Poço da Cachoeira, Lagoa do Barro, Januária, Gentileza para POVOADO LAGOA REDONDA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze horas e cinquenta minutos); da Região da Floresta, Lagoa da Saída, Januária, Lagoa do Barro, Poço da Cachoeira, Lagoa do Boi, Poço Preto, Sítio Ladeiras e sede do Povoado buscando os alunos deficientes (especiais) nas proximidades das escolas Antonio Pereira Feitosa e Francisco Manoel de Oliveira para POVOADO LAGOA REDONDA e vice versa; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (132 km)	Pov. Lagoa Redonda
25	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o Transporte de Estudantes da Região de Poço Pereiro e Faz. Alto Verde, Lagoa do Juazeiro, Ladeiras e buscando crianças para a CRECHE DA ESCOLA FRANCISCO MANOEL DE OLIVEIRA para POVOADO LAGOA REDONDA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (54 km)	Pov. Lagoa Redonda
26	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Lagoa do Mato, Pedra da Ema, Gericó e Outras Comunidades ao longo do percurso para POVOADO LAGOA DA VOLTA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; da Região do Gericó, Pedra da Ema, Oiteiro Alto e Outras Comunidades ao longo do percurso para POVOADO LAGOA DA VOLTA e vice versa; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (82 km)	Pov. Lagoa da Volta 
27	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Pista de acesso a Niteroi, Comunidade Estado, Linda Flor, Miguelzinho do Alto e Outras Comunidades ao longo do percurso para POVODO LAGOA DA VOLTA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da	Pov. Lagoa da Volta



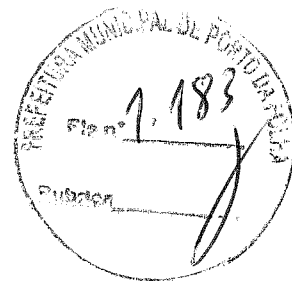
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



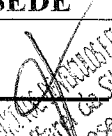
	TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas . Totalizando (96 km)	
28	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros para o transporte de estudantes da Região do Assentamento Vitória do São Francisco, Quiribas, Sítio Sarapó, passando por diversas Comunidades e Fazendas ao longo do percurso para POVOADO LAGOA DA VOLTA e vice versa; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas. Totalizando (70 km)	Pov. Lagoa da Volta
30	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Casa de Ana Paula, Pedro Leão, Comunidade São Francisco, Comunidade Estado para POVOADO LAGOA DA VOLTA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas. Totalizando (136 km)	Pov. Lagoa da Volta
31	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros para o transporte de estudantes da Região de Miguelzinho do Alto, Lagoa do Jacu, Assentamento da Fazenda Enxu, Comunidade Estado, Região das Areias, Jureminha, Lagoa das Queimadas para POVOADO LAGOA DA VOLTA e vice versa; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas; no turno da NOITE com saída às 17:30 (dezessete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (92 km)	Pov. Lagoa da Volta
32	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 11 (onze) passageiros para o transporte de estudantes da Região de diversas Fazendas nas proximidades do Povoado Lagoa do Mato para a ESCOLA DA LAGOA DO MATO e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 07:00 (sete) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas. Totalizando (40 km)	Pov. Lagoa do Mato
33	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região do Bairro Santo Antonio, Fazenda Santa Maria, Fazenda de Newton Froes, Ladeira do Cacánado, Lagoas, Associação do São Félix, Serra dos Homens de Cima, Manoel do Espetinho, Faz. Moana para PORTO DA FOLHA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; da Região do Ingaçu, Região do Cristo, Região do Junco para PORTO DA FOLHA e vice versa; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas. Totalizando (80 km)	SEDE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

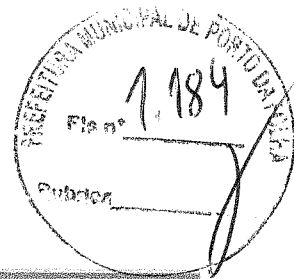


34	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região do Bairro Santo Antonio, Fazenda Santa Maria, Fazenda de Newton Froes, Ladeira do Cacánado, Lagoas, Associação do São Félix, Serra dos Homens de Cima, Manoel do Espetinho, Faz. Moana para PORTO DA FOLHA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas. Totalizando (65 km)	SEDE
35	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região dos Canudos, Vila Rica, Vila Rica de Baixo, casa de Lúcio, Serra dos Homens do Meio, Riacho dos Negros, Alto dos Ventos, Alto dos Vincanos, Alto dos Canudos para PORTO DA FOLHA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas. Totalizando (96 km)	SEDE
36	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 11 (onze) passageiros para o transporte de estudantes da Região dos Canudos, Vila Rica, Serra dos Homens do Meio, Riacho dos Negros, Alto dos Ventos para PORTO DA FOLHA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas. Totalizando (94 km)	SEDE
37	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região do Picuí, Corvões, Serra dos Homens de Baixo, Dois Riachos, João Pereira para PORTO DA FOLHA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas. Totalizando (96 km)	SEDE
38	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região do Picuí, Corvões, Serra dos Homens de Baixo, Dois Riachos, João Pereira para PORTO DA FOLHA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas. Totalizando (96 km) .	SEDE
39	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região dos Canudos, Matadouro, Lagoa Salgada, Rua de Cima, Baixada, Rua da Cabrita, Coroa do Meio, Rua do Hospital, Vila Paulo Cumbuquinho, Rua do Cemitério, Centro da Cidade, Conjunto da ENDAGRO para a CRECHE DONA JOSEFA NUNES DE SANTANA GOMES e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 07:00 (sete horas) horas e retorno ao término das aulas às 17:00 (dezessete) horas Totalizando (42 km)	SEDE 
40	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Região das Imburaninhas, Assentamento Flamengo, Júlia, Curral da Lagoa Salgada para	SEDE


Representante Legal



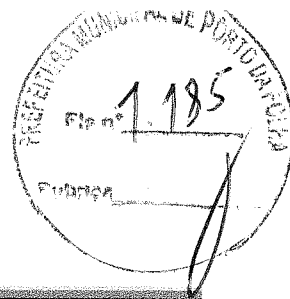
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



	PORTO DA FOLHA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (120 km)	
41	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 11 (onze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Região das Imburaninhas, Assentamento Flamengo, Júlia, Curral da Lagoa Salgada para PORTO DA FOLHA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (120 km)	SEDE
42	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Pedra da Emacasa (fazenda) de Paulo de Ascindino, Zé do Junco, Lagoa da Entrada, Trevo de Carmenildo, Umbuzeiro Doce, Forno, Bairro Santo Antonio, Entrada da Pedreira, Lagoa Salgada para PORTO DA FOLHA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (136 km)	SEDE
43	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Pedra da Ema casa (fazenda) de Paulo de Ascindino, Zé do Junco, Lagoa da Entrada, Trevo de Carmenildo, Umbuzeiro Doce, Forno, Bairro Santo Antonio, Entrada da Pedreira, Lagoa Salgada para PORTO DA FOLHA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (136 km)	SEDE
44	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 11 (onze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Serra do Moreira, Malhada Comprida para PORTO DA FOLHA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (40 km)	SEDE
46	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região do Assentamento Paulo Freire, entrada de São Luis, casa de Zé Cristino, casa de Cacau para o POVOADO UMBUZEIRO DO MATUTO e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas. Totalizando (36 km)	Pov. Umbuzeiro do Matuto
	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze)	



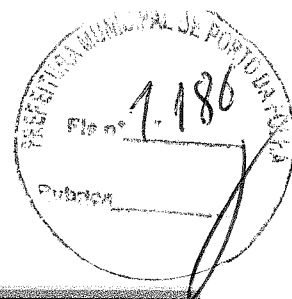
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



47	passageiros para o transporte de estudantes da Região da Lagoa Grande, Saco da Serra de Baixo, Fidel Castro, Cicero Pequeno, Sítio Imaculada Conceição para POVOADO UMBUZEIRO DO MATUTO e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; da Região da Lagoa Grande, Saco da Serra de Baixo, Fidel Castro, Lagoa do Sal para POVOADO UMBUZEIRO DO MATUTO ; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (120 km)	Pov. Umbuzeiro do Matuto
48	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região do Saco da Serra de Cima, Entradas de Cicero Pequeno, Manoelino, Lucas, Joaquim Lima, Sítio Imaculada Conceição, Fidel Castro, Lagoa Grande para o POVOADO UMBUZEIRO DO MATUTO e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; da Região próximo a Lagoa Grande, Saco da Serra de Cima, Fidel Castro para o POVOADO UMBUZEIRO DO MATUTO ; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (81 km)	Pov. Umbuzeiro do Matuto
49	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros para o transporte de estudantes da Região do Minador, Lagoa do Sal, Baixa do Burro, Marroquinho, Fidel Castro, Serrote do Vento, Entradas de Roni, M ^a de Sérgio, Batista, Jaelson, Dandu, Jairo, Gilmar, Givaldo, David, M ^a José, Valdalina e Clevinho para o POVOADO UMBUZEIRO DO MATUTO e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas. Totalizando (70 km)	Pov. Umbuzeiro do Matuto
50	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 11 (onze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Comunidade São José para o POVOADO UMBUZEIRO DO MATUTO e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas. Totalizando (64 km)	Pov. Umbuzeiro do Matuto
51	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Entrada do Pov. Umbuzeiro do Matuto, Enxu, Casa de Roni, casa de Tiquinha, Zé de Moura, Pedro Leão, Vila e Zé Amaro para o POVOADO RANCHINHO e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (96 km)	Pov. Ranchinho
52	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Jureminha, Fazenda Nazaré, Casa de Nena, Casa de Luiz Bodinho, Serra da Piedade, Casa de Severino, Marias Preta, São João, casa das Gêmeas para POVOADO	Pov. Ranchinho



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



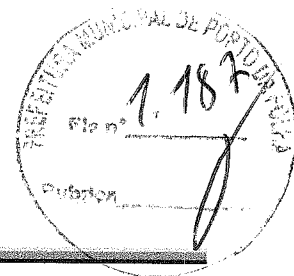
	RANCHINHO e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (78 km)	
53	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Malhadinha, Faz. Aliança, Vila Carreiro, Ilha Grande, 4 casas, Pedro Leão, Vila e Taboá para POVOADO RANCHINHO e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (72 km)	Pov. Ranchinho
54	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região do Assentamento São Francisco, Saco Grande para POVOADO NITERÓI e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (70 km)	Pov. Niterói

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL GERAL DE DIAS LETIVOS E PROVÁVEL RECUPERAÇÃO	QUILOMETRO TRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRO TRAGEM TOTAL	VALOR ESTIMADO POR KM	VALOR TOTAL
01	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade mínima para 11 (onze) passageiros.	200 dias letivos + 10 dias de recuperação = 210 dias.	561	117.810	3,54	417.047,40
02	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros.	200 dias letivos + 10 dias de recuperação = 210 dias.	2.905	610.050	3,74	2.281.587,00
03	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade mínima 25 (vinte e cinco) passageiros.	200 dias letivos + 10 dias de recuperação = 210 dias.	1.246	261.660	4,20	1.098.972,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



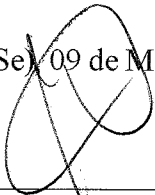
***	VALOR TOTAL	*****	*****	****	*****	3.797.606,40
-----	-------------	-------	-------	------	-------	--------------

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Porto da Folha (Se) 09 de Março de 2022.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



ADVANCE LOCADORA DE VEÍCULOS E FRETAMENTO EIRELI - ME

CNPJ sob o nº. 23.015.641/0001-15

TAFFAREL DA SILVA GONZAGA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF nº 027.696.605-86

R.G nº 21042780 SSP/SE

CONTRATADA

ADVANCE LOC. DE VEÍCULOS E FRETAMENTO EIRELI
Taffarel da Silva Gonzaga
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Oliveira Resende CPF: 036.539.215-46

NOME: Jon' Joner D'áv. Filho CPF: 717.711.555-91